



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 30 DE JULHO DE 2019

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **ONÉDIO SOUTO GONÇALVES**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 12 de junho de 2019, ao apreciar o processo nº **095/2019**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.